

**PORTARIA CREF 12/PE-AL Nº 034/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO - ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e por seu Estatuto:

**CONSIDERANDO** o artigo 22, inciso XX, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a denominação do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, criado através da Portaria CREF12/PE-AL nº 026/2010, para Gerência Geral Administrativa, a qual tem como função executar serviços e atividades administrativas de apoio, necessários ao funcionamento deste Conselho, e a conservação e guarda de seu patrimônio.

Art. 2º - À Gerência Geral Administrativa compete no âmbito administrativo e econômico-financeiro:

- I) Controle de expedientes, arquivo e biblioteca;
- II) Controle do regimento de diplomas e outros títulos de capacitação para o exercício da profissão, ocupações e atividades compreendidas na área da Educação Física e desporto;
- III) Controle de cadastros;
- IV) Controle de material e pessoal;
- V) Controle de protocolo e comunicações;
- VI) Controle de gráfica e reprodução de originais;
- VII) Controle da Recepção;
- VIII) Controle de arrecadação;
- IX) Controle de despesas;

- X) Controle da contabilidade;
- XI) Controle fiscal;
- XII) Controle de processos; e
- XIII) Outras atividades inerentes ao cargo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE